



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 07.581.924/0001-40
 Rua São José, nº 206, Centro, Cep: 64308-000, Lagoa do Sítio-PI
 Fone: (89) 3467-1132, E-mail: semedis@hotmail.com



Parágrafo Único: As Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Lagoa do Sítio, PI, deverão acolher a solicitação de matrículas mesmo fora do período estabelecido neste Edital em consonância com as condições objetivas de atendimento, especialmente para casos específicos de enfretamento a vulnerabilidades e evasão escolar.

Art.18 As unidades escolares deverão, a partir do ato da matrícula assegurar à comunidade escolar acesso ao Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno da instituição

Art.19 A Secretaria Municipal de Educação torna público o Edital de Matrículas para o Ano Letivo de 2026.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Lagoa do Sítio PI, 09 de dezembro de 2025.


 Antônia Evaneide da Silva Vieira

Secretaria Municipal de Educação
 Antônia Evaneide da Silva Vieira
 Sec. Municipal de Educação
 Port. GP Nº 05/2025



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 07.581.924/0001-40
 Rua São José, nº 206, Centro, Cep: 64308-000, Lagoa do Sítio-PI
 Fone: (89) 3467-1132, E-mail: semedis@hotmail.com



Anexo Único

Quadro 1 – Vagas disponíveis/lista de espera em 2026 para a Unidade Escolar Arizona 11

VAGAS DISPONÍVEIS					
Creche 0	Creche 1	Creche 2	Creche 3	Pré I	Pré II
0	0	02	07	06	03
VAGAS DE ESPERA					
Creche 0	Creche 1	Creche 2	Creche 3	Pré I	Pré II
02	07	02	03	03	03

Fonte: Dados da Semed

Quadro 2 – Vagas disponíveis/lista de espera em 2026 para a Unidade de Pré-escolar Benedita Reis

VAGAS DISPONÍVEIS					
Creche 0	Creche 1	Creche 2	Creche 3	Pré I	Pré II
0	10	17	24	37	35
VAGAS DE ESPERA					
Creche 0	Creche 1	Creche 2	Creche 3	Pré I	Pré II
20	16	11	10	04	05

Fonte: Dados da Semed

Quadro 3 – Vagas disponíveis/lista de espera em 2026 para a Unidade Escolar Helvídio Nunes

VAGAS DISPONÍVEIS					
Creche 0	Creche 1	Creche 2	Creche 3	Pré I	Pré II
0	0	01	8	08	04
VAGAS DE ESPERA					
Creche 0	Creche 1	Creche 2	Creche 3	Pré I	Pré II
04	07	03	05	04	04

Fonte: Dados da Semed


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 07.581.924/0001-40
 Rua São José, nº 206, Centro, Cep: 64308-000, Lagoa do Sítio-PI
 Fone: (89) 3467-1132, E-mail: semedis@hotmail.com



Quadro 9 – Total de Vagas em Espera para Creche de 0 a 3 anos por escola

INEP	ESCOLA	VAGAS EM ESPERA DE 0 A 3 ANOS
22129260	U.E Arizona I	14
22122001	Unidade de Pré-escolar Benedita Reis	57
22049142	U.E. Helvídio Nunes	19
TOTAL		90

Id:10EF34A6176FE61B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO
 CNPJ: 01.612.568/0001-05
 Avenida Mundim Ferreira S/Nº Bairro Piçarra - CEP: 64308-000, Lagoa do Sítio-PI
 Fone: (89) 3467-1180, E-mail: pmlagoadosítio@yahoo.com.br



Dispensa de Licitação
 N.º 021/2025
 Fls. _____

EXTRATO DE CONTRATO

REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 096.068/2025

DISPENSA N.º 021/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 068/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO-PI, inscrita no CNPJ sob n.º 01.612.568/0001-05, legalmente representada pelo Prefeito Municipal Sr. José Sávio de Moura e Silva, inscrito no CPF sob n.º 058.506.113-04 e RG n.º 3.501.914 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua 26 de Janeiro s/n, bairro Piçarra Lagoa do Sítio-PI.

CONTRATADA: REEDI SERVIÇOS DE ENGENHARIA – LTDA, (REEDI ENGENHARIA), inscrita no CNPJ nº 41.564.426/0002-55, localizada na Rua São João n.º 490, centro na cidade de Valença do Piauí-PI, CEP: 64.300-000, legalmente representada pelo Sr. Renato Soares Coêlho, brasileiro, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Valença do Piauí-PI, Rua São João n.º 490, centro, CEP: 64.300-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de engenharia, objetivando a Construção de um Refeitório na Unidade Escolar Prof. José Francisco, Edifício Joaquim Matias Lima Verde, zona urbana do Município de Lagoa do Sítio-PI, conforme especificações contidas no Edital, Termo de Referência e Planilha Orçamentária.

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela prestação dos serviços de engenharia objeto do contrato o valor global de R\$ 122.800,00 (cento e vinte e dois mil e oitocentos reais), durante a vigência do contrato.

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, prevista no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada, nos termos da Lei Municipal n.º 379/2024, que estima as refeitas e fixa as despesas orçamentárias para o exercício financeiro/2025, na Rubrica do FUNDEB, conforme discriminadas abaixo:

Secretaria Municipal de Educação
 Projeto Atividade – 12.361.0030.1200.0000 – Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares.
 Fonte de Recurso – 542
 Elemento de Despesa – 44.90.51 – Obras e Instalações

VIGÊNCIA: 18/12/2025 A 18/04/2026

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2025

Lagoa do Sítio - PI, 18 de dezembro de 2025.

JOSE SAVIO DE ASSUNÇÃO de forma
 digital por JOSE SAVIO
 DE MOURA E
 SILVA:05850611304
 1304
 Dados: 2025.12.18
 12:46:25 -03'00'
 José Sávio de Moura e Silva
Prefeito Municipal

Id:OB621EC4A147E263



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
 C.N.P.J.: 02.949.509/0001-00
 Av. Geraldo Laura, 571 – Centro, CEP: 64222-000
 Cajueiro da Praia – PI

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2025

Dispõe sobre o recesso
 do expediente nas
 dependências da Câmara
 Municipal de Cajueiro da
 Praia-PI, no Período de
 final de ano e dá outras
 providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender o expediente dos serviços Administrativos da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia, no período de 23 de dezembro de 2025 a 01 de janeiro de 2026;

Parágrafo único. Não haverá expediente de atendimento ao público nos Departamentos da Câmara Municipal, nos dias mencionados no Artigo 1º deste Decreto.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor nesta data acima citada, revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Cajueiro da Praia (PI), 18 de Dezembro de 2025.

LUCIANO DE ARAUJO SILVA
*Assinado por LUCIANO DE ARAUJO SILVA:
 Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI, no Período de 23 de dezembro de 2025 a 01 de janeiro de 2026.*
 73418609368
 LUCIANO DE ARAUJO SILVA
 Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI